

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência  
e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

### Despacho n.º 982/2014

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2008, de 22 de abril, e 99/2009, de 28 de abril, define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período de 2007-2013 e dos programas operacionais (PO), estabelecendo, entre outros, o regime de criação das respetivas autoridades de gestão.

De acordo com o previsto no artigo 44.º do referido diploma legal, as autoridades de gestão dos PO de Assistência Técnica têm a natureza jurídica de estrutura de missão, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, sendo criadas por resolução do Conselho de Ministros.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19-B/2008, de 11 de abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 72/2008, de 30 de abril, 74/2009, de 26 de agosto, 91/2009, de 22 de setembro, e 76/2012, de 6 de setembro, criou as estruturas de missão e os respetivos secretariados técnicos dos PO de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (POATFEDER) e do Fundo Social Europeu (POATFSE), determinando, designadamente, a sua composição, regras de funcionamento e de nomeação dos respetivos secretários técnicos.

Em face daquela resolução, cabe ao membro do Governo que tutela o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P. (IGFSE, I.P.), nomear, sob proposta do gestor do POATFSE, que de acordo com o estipulado pelo n.º 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro é, por inerência, o presidente do conselho diretivo do IGFSE, I.P., o respetivo secretário técnico, sendo o mesmo equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

O Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, procedeu à criação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., por extinção e fusão do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., do IGFSE, I.P. e da estrutura de Missão do Observatório do QREN, sucedendo-lhe nas respetivas atribuições e competências.

Em face deste diploma, as referências legais feitas aos supra referidos organismos e estruturas extintos, por fusão, consideram-se feitas à Agência, I.P.

Pelo despacho n.º 10857/2010, de 24 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2010, da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, foi nomeada para o cargo de secretário técnico do POATFSE, a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira.

Nos termos do disposto pela alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa pela tomada de posse seguida de exercício, a qualquer título, de outro cargo ou função.

A comissão de serviços da titular nomeada para o cargo de secretário técnico do POATFSE cessou com o início do desempenho das funções a tempo inteiro do cargo político de vereador da câmara municipal, para que foi eleita.

Por força da cessação da referida comissão de serviços o cargo de secretário técnico do POATFSE encontra-se vago tornando-se necessário assegurar o exercício das respetivas funções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.ºs 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19-B/2008, de 11 de abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 72/2008, de 30 de abril, 74/2009, de 26 de agosto, 91/2009, de 22 de setembro, e 76/2012, de 6 de setembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto e, ainda, do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de

3 de abril, e pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Exonerar do cargo de secretário técnico do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira

2 — Nomear, em regime de substituição, para o cargo de secretário técnico do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu sobre proposta do respetivo gestor, o licenciado Nuno António Mariano de Magalhães.

3 — A presente nomeação fundamenta-se na experiência e na competência do nomeado para o exercício de funções neste cargo, conforme a nota curricular em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2013.

16 de janeiro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

### ANEXO

#### Nota curricular

Nuno António Mariano de Magalhães

Natural de Cascais

Data de nascimento: 15 de Maio de 1971.

1 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada de Lisboa (ano de 1997);

2 — Experiência profissional:

Técnico Superior do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu

Técnico Superior Principal do Programa Operacional da Saúde – Saúde XXI - QCA III (2000-2008);

Técnico superior na Intervenção Operacional da Saúde – QCA II (1998-1999)

Técnico na Associação Comercial do Concelho de Cascais (1998)

Colaborador no Sub-Programa Integrar - QCA II (1997)

207550207

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

### Aviso n.º 894/2014

Por despacho de 31 de dezembro de 2013, do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Inspeção-Geral de Finanças, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna da Inspetora, Susana Paula Rodrigues Gomes da Cruz, para exercer funções no Centro de Estudos Fiscais, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, até 31 de dezembro de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207529626

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General  
das Forças Armadas

### Despacho n.º 983/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Me-